



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO
NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO**

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação **CREDE 2**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR** da Escola constante no Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0178/2018, de 20 de fevereiro de 2018, prorrogada pela LEI Nº 18.384 de 15 de junho de 2023, para participarem do processo de escolha e indicação ao referido cargo.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação para **DIRETOR** da Escola constante no Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 007/2018, de 21 de fevereiro de 2018 cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0178/2018, de 20 de fevereiro de 2018, prorrogada pela LEI Nº 18.384 de 15 de junho de 2023.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição online por meio do e-mail: cedea@crede02.seduc.ce.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato o envio da documentação completa em formato **PDF**, especificando o assunto **“Inscrição – Chamada Pública Diretor da EEM Nossa Senhora da Assunção”**. Para maiores esclarecimentos, disponibilizamos os seguintes contatos: (88) 99690-5453 e (88) 99928-0684.

1.5 As inscrições ocorrerão, no período de **0h do dia 22/06/2023 às 23h59min do dia 01/07/2023**.



1.6 No ato da inscrição o candidato deverá enviar:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida.
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade. (frente e verso)
- c) Comprovante autenticado de habilitação ao exercício da função de diretor, conforme estabelece a Resolução nº 502/2022 - CEE. (frente e verso)
- d) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de **DIRETOR** da Escola constante do Anexo I, será de responsabilidade da **CREDE 2**.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista valendo 10 (dez) pontos, que será realizada de forma presencial na CREDE 2, no dia **04/07/2023**. O cronograma das entrevistas será divulgado no site da CREDE 2 no dia **03/07/2023**.

2.3 A escolha do candidato será feita pela **CREDE 2** dentre os entrevistados.

2.4 A divulgação do resultado será no dia **05 de julho de 2023**, na página eletrônica da SEDUC (<http://www.seduc.ce.gov.br>) e da **CREDE 2** (<https://www.crede02.seduc.ce.gov.br>)

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de **DIRETOR** Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **DIRETOR** Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela **CREDE 2** em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.



Itapipoca, 22 de junho de 2023.

Francisco Lucas Alvino da Silva Coordenador
da CREDE 2

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO
NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO**

ANEXO I

| MUNICÍPIO | ESCOLA | ENDEREÇO | VAGAS |
|------------------|-------------------------------------|---|--------------|
| ITAPIPOCA | EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO | RUA JOÃO TABOSA BRAGA, 1400 – CENTRO DISTRITO DE ASSUNÇÃO | 1 |

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO
NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____
NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____ / _____ / _____
SEXO: _____
RG: _____ ORGÃO EMISSOR: _____
CPF: _____ PIS/PASEP: _____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____ TEL. RES _____
CELULAR: _____ EMAIL: _____

_____, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A)
